

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO COMITÊ CUBATÃO E MADRE

O Coordenador da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre, que analisa o Licenciamento 7096/2020 — Dragagem do canal para Alimentação Artificial da Praia da Barra, em Garopaba, Senhor Eduardo Schnitzler Moure, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes integrantes da Câmara Técnica Comitê para a 3ª Reunião a realizar-se no dia 26 de Setembro de 2023, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o seguinte endereço de acesso online: <https://meet.google.com/agf-ugyb-vji>, às 9h00, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1- Leitura e aprovação da Ata da 1ª reunião da CT, realizada em 13/07/23;
- 2- Leitura e aprovação da Ata da 2ª reunião da CT, realizada em 17/08/23;
- 3- Repasses e diálogo sobre a saída de campo da CT em Garopaba realizada em 22/08/2023;
- 4- Diálogo sobre os encaminhamentos e divisão de tarefas para finalização do parecer da CT; e
- 5- Informes.

Para fins de conhecimento e organização da Reunião da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA SDE/SEMA/DRHS Nº 06/2020, explica-se:

- a. Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b. Ficam cientes os membros que participarão, que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pelo Coordenador desta Câmara Técnica;
- c. A abertura da reunião se dará após verificação de quórum para tanto, o qual este se comprovará por meio de *print screen* da tela de videoconferência;
- d. As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência.
- e. As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico.
- f. A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS Nº 005/2020) e publicada no SIRHESC.

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de setembro de 2023.

Eduardo Schnitzler Moure
Coordenador da Câmara Técnica do Comitê Cubatão e Madre